



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6254/2025

DATA 06/02/2025

SÚMULA – O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeados os novos conselheiros governamentais, que tomam posse juntamente com os conselheiros não governamentais, eleitos na XVI Conferencia Municipal de Assistência Social, que ocorreu no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º O referido Conselho, terá o mandato até 01 de junho de 2025, sendo eles:

Conselheiros Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Jacline Maria Falkemback	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Simone Regina Basso Brandine	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Maria Gabriela de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Thalitha Brandine Pelisser	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Juliana Langer do Amaral	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Fernando Cezimbra Guimarães	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente

Conselheiros Não-Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Vanessa Buligon	Entidade de Assistência Social - APAE	Titular
Keila Bernardete Campo	Entidade de Assistência Social - APAE	Suplente
Cleonir Barreto da Silva	Usuária do SUAS	Titular
Assunta Dal Morro Berns	Usuária do SUAS	Suplente
Debora Lucia de Abreu	Trabalhadores do Suas	Titular
Reinaldo Rodrigues Moreira	Trabalhadores do Suas	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
07.02.25
Diário Oficial AMP
Folha 516
Edição 3211
